

CARTA DE REPRESENTAÇÃO¹

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Casal de Santa Leopoldina
Queluz de Baixo
Barcarena

_____, ____/____/2009

Exmo. Senhor:

Nome//Firma:

Morada//Sede:

Código Postal: _____ - _____

NIF/NIPC: _____

Portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em ____/____/____, pelos Serviços de Identificação Civil de _____//Registada na Conservatória do Registo Comercial de _____ sob o referido NIPC

titular de _____²ações, com direito de voto, registadas em seu nome, conforme Declaração de Registo e Bloqueio emitida por _____³, constitui seu representante na Assembleia Geral de Accionistas dessa Sociedade, a realizar no dia 1 de Junho de 2009, pelas 11 horas, na sede social, com a ordem de trabalhos abaixo referida, o(a) Senhor(a)⁴ _____ ou, na ausência ou

¹ A carta de representação e, bem assim, a declaração de registo e bloqueio devem ser recebidas na sede social até às 17 horas do último dia útil anterior ao da assembleia geral, ou seja, até às 17 horas de dia 29 de Maio de 2009.

² Incluir o número de ações detidas.

³ Incluir nome da Instituição Financeira junto da qual se encontra aberta conta de valores mobiliários escriturais em que se encontram registadas as ações.

⁴ Incluir o nome completo do representante. Os Senhores Accionistas poderão fazer-se representar por qualquer pessoa com capacidade jurídica plena para o efeito por si designada, alertando-se para a necessidade da correcta identificação do(s) representante(s).

indisponibilidade _____ deste(a), _____ o(a) Senhor(a) _____, podendo qualquer um deles propor, discutir e votar todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados.

Se necessário, para efeitos de ser atingido o número de acções que asseguram o direito de voto⁵, mais manifesta a intenção de com qualquer deles se agrupar e fazer representar, também para este efeito.

A Assembleia Geral de Accionistas terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

- “1. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas relativos ao exercício de 2008;
2. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas consolidadas relativos ao exercício de 2008;
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias.”

De V. Exa.

Atentamente,

(assinatura igual à do B.I / assinatura de quem representar a sociedade + carimbo)

⁵ A cada grupo de 2.500 acções corresponde um voto.